



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 12, de 15 de abril de 2025

Substitui os servidores anteriormente designados como fiscais de contratos administrativos.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com os princípios que regem a Administração Pública, determina:

Art. 1º Substituem-se os servidores anteriormente designados como fiscais de contratos administrativos, conforme abaixo:

Contrato nº	Contratado	Servidor Fiscal
6/2021	Miriam Radiodifusao Ltda.	Alexandre Marostica
7/2021	Emissora Santuario Serafinense Ltda.	Alexandre Marostica
10/2021	Melhor Solucao Software para Gestao Publica Ltda.	Michael Falcão da Silva Sladek
8/2024	Net11 Servicos de Telefonia Fixa Ltda.	Alexandre Marostica
2/2025	Ana Paula Ramos - Servicos de Limpeza em Geral.	Marines Fioretin Locatelli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 22/04/2025, cessando seus efeitos com o término das obrigações decorrentes dos respectivos contratos administrativos e, se for o caso, com a entrega dos relatórios relativos à execução dos mesmos.

Serafina Corrêa, 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Ver.ª Lucimar Zarpelon
1ª Secretária